

**ESTADO DA BAHIA**

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

4º RELATÓRIO TRIMESTRAL - CESOL MÉDIO RIO DE CONTAS**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA****UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO MÉDIO RIO DE CONTAS****4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL****PERÍODO DE 07/04/2025 A 06/07/2026****1. INTRODUÇÃO**

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **07/04/2025 a 06/07/2026**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 041/2025, celebrado entre o Instituto Curupira da Bahia e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Médio Rio de Contas, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **4º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 063/2026 de 20 de Julho de 2026 e publicada no DOE de 21 de julho de 2026 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro coordenador I - Diego Santana Leal, matrícula n.º 92.090.461 II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n.º 92.061.154 III - Clara da Silva Ferreira, matrícula n.º 92.185.455 IV - Cristiane França de Santana, matrícula n.º 92.174.232 V - Daiana Duarte Jambeiro, matrícula n.º 92.117.532 VI - Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, matrícula n.º 92.163.389 VII - Douglas Santos da Silva, matrícula n.º 92.163.356 VIII - Edjane Santana de Oliveira, matrícula n.º 92.177.325 IX - Joselinda Oliveira Santana, matrícula n.º 92.187.166 X - Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, matrícula n.º 92.187.493 XI - Virginia Moreira Almeida Costa, matrícula n.º 92.070.877.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado na Avenida Rio Branco, 482 - Centro - Jequié/BA consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 10 pessoas, todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 135 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 041/2025, com vigência a partir do dia 07/07/2025, data da assinatura, publicação no DOE em 08/08/2025, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com pagamento da primeira parcela no dia 22/07/2025. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Médio Rio de Contas, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, o Instituto Curupira da Bahia.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE PARA ENTREGA
4º	07/04/2026 a 06/07/2026	13/07/2026
5º	07/07/2026 a 06/10/2026	14/10/2026
6º	07/10/2026 a 06/01/2027	13/01/2027
Relatório Anual	Ano 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondem pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registamos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

Considerações sobre o acompanhamento das ações do Cesol Médio Rio de Contas

A técnica da CATIS, Virgínia Moreira, realizou visita técnica ao município de Jequié/BA, com a finalidade de acompanhar e orientar os preparativos para a inauguração do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território Médio Rio de Contas, equipamento destinado ao fortalecimento e à promoção da economia solidária no território. A solenidade de inauguração foi realizada no dia 22 de maio de 2026.

A solenidade contou com a participação de autoridades políticas, do Superintendente da SESOL e do Secretário da SETRE, Sr. Augusto Vasconcelos, além de representantes dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Centro Público do território. A presença dos empreendimentos reforçou a importância do CESOL como espaço de apoio, articulação e fortalecimento das iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda.

O evento reuniu, ainda, autoridades políticas, representantes de comunidades quilombolas e indígenas, associações, cooperativas, instituições do poder público, universidades, sindicatos, lideranças e demais segmentos da sociedade, evidenciando a diversidade dos atores envolvidos e a importância da articulação institucional e comunitária para o fortalecimento da economia solidária.

A programação também contou com uma apresentação cultural de um trio de forró, responsável pela recepção dos convidados e pela ambientação da solenidade. A atividade contribuiu para a valorização da cultura regional e para a construção de um momento de integração, celebração e reconhecimento da identidade cultural do território.

A implantação do CESOL representa uma importante iniciativa para o fortalecimento da inclusão produtiva e do desenvolvimento socioeconômico do Território Médio Rio de Contas, tendo como principais objetivos contribuir para a geração de trabalho e renda, oferecer assistência técnica aos empreendimentos econômicos solidários e ampliar as oportunidades de comercialização de seus produtos e serviços.





5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 041/2025– Período: 07/04/2026 A 06/07/2026											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados. Médio Rio de Contas											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4º Trimestre_Médio Rio de Contas(CURUPIR A)			
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PES O	Pontuação Máxima		Meta	Realizado	% Alcance	Pontuação Obtida
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(Nº de empreendimentos com Plano de EVE/Nº de empreendimentos previstos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	25	25	100%	20
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com plano de ação elaborado	Nº de EES com plano de ação nº de empreendimentos x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Percentual de EES com plano de ação elaborado	25	25	100%	20
	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com	Número de EES com assistência técnica	100% = 10 pontos < 100% e > = 90%	2	20	Número previsto de EES com	34	34	100%	20

		assistência técnica prestada	prestada / n° de empreendimentos previstos x 100	= 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto 100% = 10 pontos	assistência técnica prestada						
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	N° de EES produtos inseridos n° previsto de EES com produtos inseridos x 100	< 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos inseridos	34	34	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	N° de EES com melhorias no produto n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES com produtos melhorados	34	34	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	N° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	6	6	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	N° de EES participante de rede n° de EES previsto x 100	< 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES participante da rede	34	34	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto cooperativas constituídas	NA	NA	NA	NA

https://seibahia.ba.gov.br/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=159676940&infra_siste... 5/35

CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Nº de ações de Fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de Ações previstas	1	1	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 6.3	CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária prevista	1	1	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						280	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				280
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO					4º Trimestre_Médio Rio de Contas(CURUPIRA)			
Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima	Variável Pactuada	Meta	Realizado	% Alcance	Pontuação Obtida

II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 ponto	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%

			compras verificados no período) x 100								
	CG 2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG.2.	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	1	0	0%	0
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 =10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	1	1	100%	10
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 =10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	0	0	100%	10
	CG .3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 =10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	0	0	100%	10
	CG .3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de satisfação realizada	1 =10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	1	1	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO					100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)					90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					90%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG					0,90

ID TRIMESTRAL (ICF 1,0*0,7) + (ICG 0,90*0,3)

0,98

5.1 – COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 041/2025. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a levantar potencialidades e oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.1.1.1 – Estudo ligado ao desenvolvimento territorial e atividades

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF 1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF. 2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Durante a realização do estudo de viabilidade econômica, diversos aspectos são considerados, como a estimativa dos custos de investimento inicial, os custos operacionais recorrentes, projeções de receitas, análise de mercado, avaliação de riscos e cálculos de indicadores financeiros. Essas análises ajudam a tomar decisões informadas sobre a viabilidade financeira de um projeto ou investimento (Edital 001/2025).

Observa-se que os resultados alcançados a partir das ações de assistência técnica têm contribuído para o aprimoramento dos processos organizacionais, o fortalecimento da capacidade produtiva e a ampliação da sustentabilidade econômica dos empreendimentos de economia solidária, favorecendo sua consolidação e o fortalecimento de sua atuação no território.

De acordo com a Contratada, as ações desenvolvidas contemplaram 25 empreendimentos de economia solidária, distribuídos em 09 municípios do território de atuação, garantindo acompanhamento e assistência técnica direta aos empreendimentos beneficiados.

Dessa forma, a Contratada refere que o acompanhamento técnico realizado tem possibilitado avanços na organização e na gestão dos empreendimentos, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias voltadas ao aumento da capacidade produtiva, à melhoria dos processos internos e à ampliação das condições de sustentabilidade e permanência das iniciativas de economia solidária no mercado.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	TEMPERO TIA AUREA	18/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
2	LEITE PACIFICA	18/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
3	GRANJA FORTALEZA	17/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
4	CARINHO VERDE	30/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
5	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS SÃO JUDAS TADEU	15/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
6	AMARP (ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DA REGIÃO DO PIO)	30/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANOEL VITORINO	20/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
8	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BARRO BRANCO	29/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
9			CONSTRUÇÃO DO EVE
1	ARTESANATO DÁRIO MEIRA (MARIA)	10/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
0			
1	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DE DÁRIO MEIRA	22/04/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
1			
1	C&C VARIEDADES	10/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
2			
1	DELÍCIAS CASEIRA	22/04/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
3			
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MATO CIPÓ	20/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
4			
1	FAZENDA FLORESTA	19/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
5			
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GONGOGI	21/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
6			
1	NANA's GOURMET	08/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
7			
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE GONGOGI E REGIÃO	21/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
8			
1	GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE GONGOGI	20/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
9			

2	FAZ. MILAGROSA	18/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
0			
2	DELÍCIAS DA NEUZA	30/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
1			
2	ARTESANATO GONGOGI	28/06/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
2			
2	JOSÉ AUGUSTO	01/05/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
3			
2	ESCUTURAS ARTS	01/07/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
4			
2	ASSENTAMENTO SANTA IRENE	28/04/2026	CONSTRUÇÃO DO EVE
5			

SEIVA**Resultado Sintético**
Delícias CaseirasEmpreendimento: Delícias Caseiras
Atividade: Sequilha/Ricotta

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
Bolacha Serás de	50	un	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00	R\$ 14,96	R\$ 747,30	R\$ 35,04	10	70,11%
Biscoito de Polvilho	50	un	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 19,00	R\$ 950,75	R\$ 40,94	10	69,24%
Biscoito Polvilho 1	50	un	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00	R\$ 49,80	R\$ 2.490,00	R\$ 10,20	10	17,00%
Receita Total:			R\$ 8.500,00						
Custo Total:			R\$ 5.097,75						
Custo Fixo:			R\$ 889,97						
Custo:			R\$ 4.198,95						
Saldo:			R\$ 3.402,25						
			Ponto de Equilíbrio:		R\$ 1.754,98				

SEIVA**Resultado Sintético**
Artesanato Diário Meira (Maria)Empreendimento: Artesanato Diário Meira (Maria)
Atividade: Artesanato/Crochê

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
Petate	1	peça	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 519,00	R\$ 519,00	R\$ 1.481,00	0	13,30%
Petate coloridas	1	peça	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 540,00	0	28,57%
Supe Meia	1	peça	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 140,00	0	28,00%
Têxto de Meia	1	peça	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 120,00	0	30,00%
Receita Total:			R\$ 2.300,00						
Custo Total:			R\$ 1.709,00						
Custo Fixo:			R\$ 60,00						
Custo:			R\$ 1.859,00						
Saldo:			R\$ 491,00						
			Ponto de Equilíbrio:		R\$ 203,33				



Para cumprimento desta meta, a OS encaminhou em arquivo digital os Estudos de Viabilidade dos EES.

CF 2.2.1 – Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação elaborado

Para o Edital 001/2025, a partir do EVE, a equipe deverá elaborar um Plano de Ação do EES, a partir das demandas e potencialidades identificadas dos empreendimentos solidários, com o objetivo de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços ofertados pelo Cesol.

A Contratada informa que cada plano apresenta o detalhamento das ações propostas, com a definição de metas, prazos e responsabilidades, contribuindo para o fortalecimento do planejamento físico-financeiro e para o aprimoramento dos processos organizacionais. Destaca-se que a sistematização dessas estratégias, fundamentadas nos resultados do Estudo de Viabilidade Econômica (EVE), tem possibilitado a identificação de potencialidades e oportunidades de desenvolvimento até então não percebidas pelos empreendimentos, ampliando sua capacidade de inserção no mercado e promovendo maior autonomia e sustentabilidade no âmbito da economia solidária.

Dito isto, durante o trimestre, foram elaborados vinte e cinco Planos de Ação, a saber:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	TEMPERO TIA AUREA	18/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
2	LEITE PACIFICA	18/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
3	GRANJA FORTALEZA	17/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
4	CARINHO VERDE	30/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
5	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS SÃO JUDAS TADEU	15/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
6	AMARP (ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DA REGIÃO DO PIO)	30/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANOEL VITORINO	20/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
8	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO BARRO BRANCO	29/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
9	ARTESANATO DIÁRIO MEIRA (MARIA)	10/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
10	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DE DÁRIO MEIRA	22/04/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

1	C&C VARIEDADES	10/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
1	DELÍCIAS CASEIRA	22/04/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
2			
1	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MATO CIPÓ	20/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
1	FAZENDA FLORESTA	19/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
4			
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GONGOGI	21/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
5			
1	NANA'S GOURMET	08/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
6			
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE GONGOGI E REGIÃO	21/05	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
7			
1	GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE GONGOGI	20/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
8			
1	FAZ. MILAGROSA	18/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
9			
2	DELÍCIAS DA NEUZA	30/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
0			
2	ARTESANATO GONGOGI	28/06/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
1			
2	JOSÉ AUGUSTO	01/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
2			
2	ESCUTURAS ARTS	01/07/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
3			
2	ASSENTAMENTO SANTA IRENE	28/04/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
4			
2	SÍTIO DE UILTON	19/05/2026	CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO
5			



				PLANO DE AÇÃO							
Empreendimento:		FAZENDA FLORESTA				Responsável:		Data de início		Data conclusão	
Objetivo:		Construção da Identidade visual				JUSCIMARA AGUIAR		19/05/2026			
It. m.	AÇÃO	O que será feito?	Porque fazer?	Como será feito?	Quando será feito?	Por quem será feito?	Quanto vai custar	Situação	Evidências de conclusão		
1	Construção da identidade Visual	Modernização da marca	Posicionamento de mercado	levantamento de identidade e propos	Empreendimento	Cesol					
2	Inserção de redes de comercialização	Integração em feiras e espaço coletivos	Ampliar o acesso ao mercado	Mapeamento de oportunidades	Empreendimento	Cesol					
3	Ações de comunicação e marketing	Modernização de embalagens e apresentação dos produtos	Tornar o negócio conhecido	Planejando as ações	Empreendimento	Cesol					
4	Assistência Gerencial	Construção do planejamento estratégico de mercado	Diagnóstico do empreendimento	Implantação de controles gerenciais	Empreendimento	Cesol					
5	Abordagem de atendimento	Implantar rotina de atendimento ao cliente	Atender as reclamações dos clientes	Abreindo caixa de sugestão	Empreendimento	Cesol					

Para cumprimento desta meta, a OS encaminhou em arquivo digital os Planos de ação.

CF 2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

A assistência técnica lida diretamente com o atendimento das atividades inicialmente descritas no plano de ação. Dessa maneira, a assistência técnica deverá ser customizada diante das necessidades e demandas definidas pelos EES com a equipe do Cesol. Então, diante da experiência acumulada pela SETRE, a tendência é que os esforços sejam voltados para as áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatório, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos, por exemplo. (Edital001/2025).

A Contratada destacou algumas assistências prestadas no período, a saber:

Parcerias com o Instituto Federal da Bahia (IFBA) - manutenção dos equipamentos da Cooperativa de Catadores e Reciclagem de Jequié – COOPERJE - contribuindo para a melhoria das condições operacionais do empreendimento.

Parceria com o Condomínio Golden em Jequié - com intento de viabilizar a realização de feira mensal em suas dependências, ampliando os canais de comercialização para os empreendimentos assistidos.

Reunião institucional com a mineradora Atlantic Nickel -com vistas à construção de parcerias voltadas ao fortalecimento dos empreendimentos situados na área de influência da empresa.

Construção de identidade visual, tabelas nutricionais - correspondeu a aproximadamente 45% das intervenções realizadas no período.

Durante a execução do trimestre, foram realizadas 34 assistências técnicas prestadas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	AMPASSI (ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO SANTA IRENE)	22/04/2026	criação da identidade visual - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO
2	ASSOCIAÇÃO DEUS É AMOR	10/04/2026	criação da identidade visual - MARCA E CRIAÇÃO DE RÓTULO
3	CACALZIN	19/05/2026	criação da identidade visual - MARCA E CRIAÇÃO DE RÓTULO
4	CHEIRINHO DE QUELHO	22/05/2026	criação da identidade visual - MARCA E CRIAÇÃO DE RÓTULO
5	COOPERJE (COOPERATIVA DE CATAADORES RECICLA JEGUEI)	29/05/2026	RELATÓRIO SOBRE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
6	COOPROAF (COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR)	24/04/2026	criação da TABELA NUTRICIONAL
7	GOSTO E ARTE	12/06/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
8	IMPERIO DO BARRO	30/04/2026	ARTE PARA PLOTAGEM DO CARRO
9	INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL SOFRE	04/05/2026	criação da identidade visual - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
10	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CURRAL NOVO	28/05/2026	criação da identidade visual - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
11	PAPA CAPIM	13/04/2026	criação da identidade visual - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
12	SABORES DA ROÇA	20/04/2026	criação da identidade visual - CRIAÇÃO DA TABELA NUTRICIONAL
13	TACOS E LINHAS	22/06/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
14	UMBUCURI (COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SEMÁRIO DO SUDOESTE DA BAHIA)	22/06/2026	criação da TABELA NUTRICIONAL

15	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS UNIÃO RIO DE CONTAS	15/06/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
16	AMAFI (ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA)	20/06/2026	criação da identidade visual - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
17	ASDETERCON (ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MÉDIO RIO DAS CONTAS)	15/05/2026	criação da identidade visual - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
18	AANIB (ASSOCIAÇÃO APCULTORES MELIPORICULTORES DE NOVA IBIA)	28/04/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
19	ASSOCIAÇÃO BRAÇO PEQUENO	25/05/2026	criação da TABELA NUTRICIONAL
20	FAZENDA CACHOEIRINHA	12/06/2026	criação da TABELA NUTRICIONAL
21	CHOCOLATE RODA D'ÁGUA	19/05/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
22	KI DELICIA	06/05/2026	criação da identidade visual - RÓTULO
23	CHOCOLATE BADOKA	01/04/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
24	ASSOCIAÇÃO COROA VERDE	15/04/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
25	THEOLIFE	08/04/2026	CURSO DE DESIGNER GRAFICO
26	CACAU ARAPUÁ	15/04/2026	criação da identidade visual - RÓTULO
27	TIA SÃO	15/04/2026	criação da identidade visual - RÓTULO
28	CATETES	28/04/2026	criação da TABELA NUTRICIONAL
29	ASSOCIAÇÃO DO MANDACARU	28/04/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
30	FARINHA MURAMBÊ	28/04/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANA
31	ARTES VISUAIS	22/06/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
32	AGULHAS DO PODER	22/06/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
33	COZINHA JAQUEIRA	22/06/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
34	CHOCOLATE PESTANA	25/05/2026	criação do PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL



FORMULÁRIO DE RELATÓRIO TÉCNICO
CESOL MÊMO RIO DAS CONTAS

EMPREENHIMENTO: ARA - SEI/GOVBA/00148042077

MUNICÍPIO: ARA DATA: 04/03/2026

BREVE RELATO DA ATIVIDADE:

Os agentes de produção, Simone e Alisson estiveram em visita a unidade casa do mel em Ara-BR, podendo constatar com muitos equipamentos cedidos pela CAR desde 2016, hoje tem tantos equipamentos que não tem área de circulação, necessitando ampliação do local.

ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ampliação do espaço físico
- Cobrir em caso de equipamentos existentes

REGISTRO IMAGEM/ EVIDÊNCIAS:



Para cumprimento desta meta, a OS encaminhou em arquivo digital os relatórios de visitas técnicas e listas de presença.

CF.3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

De posse dos estudos sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e do levantamento e análise da existência e da articulação de redes de cooperação e intercooperação solidária no Território, a equipe do Cesol deverá identificar os agentes que incidem nos mercados – fornecedores, atacadistas, intermediários, varejistas, clientes e consumidores, especuladores, organismos governamentais, instâncias empresariais, para aproveitar as oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol (Edital 001/2025).

A Contratada informa que vem atuando de forma contínua na construção e implementação de estratégias coletivas destinadas ao enfrentamento das limitações relacionadas ao acesso e à inserção dos produtos no mercado convencional, com foco no fortalecimento organizacional, na qualificação dos processos produtivos e na ampliação das oportunidades de comercialização dos empreendimentos de economia solidária.

Nesse contexto, destaca que os produtos derivados do umbu e do cacau vêm apresentando maior demanda e aceitação nos mercados já acessados, consolidando-se como itens estratégicos para a geração de trabalho e renda dos empreendimentos. No segmento do artesanato, entretanto, permanecem desafios estruturais que impactam diretamente a capacidade de inserção, permanência e competitividade dos grupos produtivos no mercado.

Entre os principais entraves identificados, a Contratada destaca a desarticulação das cadeias produtivas, as fragilidades nas relações interpessoais no âmbito dos grupos produtivos, as dificuldades de acesso e identificação de fontes de financiamento, especialmente por meio de editais, a baixa incidência de políticas públicas de incentivo em âmbito local e as limitações financeiras para a ampliação e qualificação da produção.

Ressalta que diante desse cenário, as ações desenvolvidas buscam fortalecer a organização coletiva, aprimorar os processos de produção e gestão e ampliar as possibilidades de comercialização, contribuindo para a superação gradual dos desafios identificados e para o aumento da sustentabilidade econômica dos empreendimentos de economia solidária.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	COOPROAF	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO E PADARIA LARISSA
2	UMBUCUCURI	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO E PADARIA LARISSA
3	TIA SÃO	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
4	CACAU E CIA	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
5	AANIB	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
6	CHOCOLATE BADOAS	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
7	PAPA CAPIM	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
8	SABORES DA ROÇA	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
9	THEOLIFE	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
10	FARINHA MURAMBÉ	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
11	KI DELICIA	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
12	COROA VERDE	05/03/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
13	ARTESANATO AIJJ	05/03/2026	PRODUTO	LOJA MARIA BELLA
14	UNIAGRO	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO E PADARIA LARISSA
15	INSTITUTO SOFRE	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO E PADARIA LARISSA
16	AMAFT	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO E PADARIA LARISSA
17	RODA D'ÁGUA	04/03/2026	PRODUTO	SUPERMERCADO E PADARIA LARISSA
18	DELÍCIAS CASEIRAS	08/06/2026	PRODUTO	DOCE BAMBU
19	CACAU ARAPUÁ	05/06/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
20	LATICÍNIO CACHOEIRINHA	05/06/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
21	CACAUZIN	16/04/2026	PRODUTO	CASA DAS ESPECIARIAS
22	MANDIOCURU	08/06/2026	PRODUTO	DOCE BAMBU
23	LICOR DA NEUSA	22/06/2026	PRODUTO	
24	FAZENDA FLORESTA	08/06/2026	PRODUTO	DOCE BAMBU

25	ASSOCIAÇÃO AIQUARA	DE	29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
26	ENTRE LINHAS		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
27	GOSTO E ARTE		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
28	AGULHAS DO PODER		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
29	TERAPÊUTICOS		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
30	NANA		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
31	ASSOCIAÇÃO GONGOGI		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
32	ASSOCIAÇÃO DE ITAGIBA		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
33	D&D ARTESANATO		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA
34	C&C ARTESANATO		29/06/2026	PRODUTO	CARLOTA JOAQUINA

LOJA:**PRODUTOS:****DELÍCIAS CASEIRAS****LOJA:****PRODUTOS:****CACAU ARAPUÁ**



Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou o portfólio dos produtos inseridos em mercado convencional.

CF.3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Para tanto, será necessário atuar nas seguintes frentes: Verificação das características dos produtos – Perecibilidade, relação qualidade – quantidade - preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem, por exemplo – permitindo - planejamento e ajustamento às exigências de mercados; Verificação das condições de compra de insumos; Redefinição de processos, criação de novos produtos e definição de nichos de mercado. (Edital 001/2025).

Relata a Contratada que, nesse contexto, a atuação do CESOL tem buscado desenvolver ações integradas que possibilitem o atendimento dos beneficiários de forma abrangente, considerando suas especificidades, potencialidades e demandas. As iniciativas têm como foco o fortalecimento da autonomia, a promoção da inclusão produtiva e a ampliação da sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária.

A Contratada destaca, ainda, a predominância da participação feminina entre os empreendimentos assistidos, evidenciando o protagonismo das mulheres na economia solidária e sua significativa contribuição para o desenvolvimento das atividades produtivas no território. Ressalta-se, também, a importância da economia solidária como estratégia de geração de trabalho, renda e sustento para famílias tanto do meio rural quanto urbano, demonstrando sua contribuição direta para a melhoria das condições socioeconômicas dos beneficiários. Refere que ainda promove acompanhamento técnico e estimular processos de organização, autonomia e inserção produtiva, contribuindo para a ampliação das oportunidades de geração de renda e para o desenvolvimento socioeconômico do território.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	AMPASSI (ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO)	15/04/2026	POLPA DE JENIPAPO	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO
2	ASSENTAMENTO SANTA ISABEL			
3	ASSOCIAÇÃO DEUS E AMOR	17/04/2026	COCCADA DE CACAÚ	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA E CRIAÇÃO DE RÓTULO
4	CACAUZIN	22/04/2026	MEL DE CACAÚ COM MORANGO E AMORA	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA E CRIAÇÃO DE RÓTULO
5	CHEIRINHO DE QUEIJO	24/04/2026	PÃO DE QUEIJO	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA E CRIAÇÃO DE RÓTULO
6	COOPERJE (COOPERATIVA CATADORES DE RECICLAGEM)	27/04/2026	RECICLAGEM	RELATÓRIO SOBRE A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
7	COOPROAF (COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR)	28/04/2026	UMBU	DE CRIAÇÃO DA TABELA NUTRICIONAL
8	GOSTA E ARTE	30/04/2026	ARTE	DE CRIAÇÃO DO PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
9	IMPERIO DO BARRO	30/04/2026	ARTE	DE CRIAÇÃO DO PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
10	INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL SOFRE	04/05/2026	CHIPS DE MANDIOCA	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
11	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CURRAL NOVO	05/05/2026	PIZZA DE CALABRESA	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
12	PAPA CAPIM	06/05/2026	GELEIA DE PIMENTA	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
13	SABORES DA ROÇA	08/05/2026	GELEIA DE PITAYA	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL
14	TACOS E LINHAS	08/05/2026	ARTE	DE CRIAÇÃO DO PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
15	UMBUQUIRI (COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SEMÁRIO DO SUDESTE DA BAHIA)	12/05/2026	UMBU	DE CRIAÇÃO DA TABELA NUTRICIONAL
16	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS UNIAO RIO DE CONTAS	13/05/2026	CORTES DE CARNES	DE CRIAÇÃO DO PLANEJAMENTO - PLANO DE POSTAGEM SEMANAL
17	AMHIT (ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ASSENTAMENTO FLOR DA TERRA)	13/05/2026	BISCOITO DE CORÇA DO REI	DE CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL - MARCA, CRIAÇÃO DE RÓTULO E TABELA NUTRICIONAL

17	ASDETERCON (ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MEDIO RIO DAS CONTAS)	15/05/2026	BROA MILHO	DE	criação da identidade visual - marca, criação de rótulo e tabela nutricional
18	AAAMB APICULTORES E MELIPORICULTORES DE NOVA IBIA	18/05/2026	MEL ABELHA	DE	criação do planejamento - plano de postagem semanal
19	ASSOCIAÇÃO PESQUEIRO BRACO	18/05/2026	BISCOITOS		criação da tabela nutricional
20	FAZENDA CACHOEIRINHA	19/05/2026	PANIFICAÇÃO		criação da tabela nutricional
21	CHOCOLATE RODA D'ÁGUA	20/05/2026	CHOCOLATE		criação do planejamento - plano de postagem semanal
22	KI DELICIA	22/05/2026	CHIMANGO		criação da identidade visual - rótulo
23	CHOCOLATE BADOCA	26/05/2026	CHOCOLATE		criação do planejamento - plano de postagem semanal
24	ASSOCIAÇÃO VERDE	26/05/2026	POLPA FRUTAS	DE	criação do planejamento - plano de postagem semanal
25	THEOLIFE	27/05/2026	CHOCOLATE		curso de designer gráfico, para melhorar o entendimento da criação de rótulos e artes
26	CACAU ARAPUÁ	29/05/2026	CHOCOLATE		criação da identidade visual - rótulo
27	TIA SÃO	03/06/2026	BROA MILHO	DE	criação da identidade visual - rótulo
28	CATETES	03/06/2026	MEL DE CACAU		criação da tabela nutricional
29	ASSOCIAÇÃO MANDACARU DO	10/06/2026	ARTE		criação do planejamento - plano de postagem semanal
30	FARINHA MURAMBÉ	10/06/2026	FARINHA		criação do planejamento - plano de postagem semanal
31	ARTES VISUAIS	12/06/2026	ARTE		criação do planejamento - plano de postagem semanal
32	AGULHAS DO PODER	15/06/2026	ARTE		criação do planejamento - plano de postagem semanal
33	COZINHA JAQUEIRA	17/06/2026	BENEFICIAMENTO DE JACA		criação do planejamento - plano de postagem semanal
34	CHOCOLATE PESTANA	17/06/2026	CHOCOLATE		criação do planejamento - plano de postagem semanal

EMPREENHIMENTO: CACAUZIN**MARCA: CACAUZIN****MUNICÍPIO: JEQUIÉ****LINHA DE PRODUÇÃO: BEBIDA**
(BENEFICIAMENTO DE CACAU)**ANTES:****DEPOIS:****MUDANÇAS:****ACRÉSCIMOS:**

Criação da identidade visual - Marca e criação de rótulo

03**EMPREENHIMENTO: COOPROAF (COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR)****MARCA: COOPROAF****MUNICÍPIO: MANOEL VITORINO** **LINHA DE PRODUÇÃO: ALIMENTOS**
(BENEFICIAMENTO DE UMBU)**ANTES:**

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 5			
Porção: 20g (1 unidade)			
	100g	20g	%VD*
Valor energético (kcal)	89	20	1
Carboidrato (g)	25	5,1	2
Proteínas (g)	15	3	1
Ácidos graxos totais (g)	0,2	0,04	0
Ácidos graxos saturados (g)	0,1	0,02	0
Proteínas (g)	15	3	1
Carboidrato (g)	25	5,1	2
Proteínas (g)	15	3	1
Ácidos graxos totais (g)	0,2	0,04	0
Ácidos graxos saturados (g)	0,1	0,02	0
Fibra (g)	0,5	0,1	0
Sódio (mg)	0	0	0

*Percentual de valores diários recomendados para adultos.

DEPOIS:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: 5			
Porção: 20g (1 unidade)			
	100g	20g	%VD*
Valor energético (kcal)	89	20	1
Carboidrato (g)	25	5,1	2
Proteínas (g)	15	3	1
Ácidos graxos totais (g)	0,2	0,04	0
Ácidos graxos saturados (g)	0,1	0,02	0
Proteínas (g)	15	3	1
Carboidrato (g)	25	5,1	2
Proteínas (g)	15	3	1
Ácidos graxos totais (g)	0,2	0,04	0
Ácidos graxos saturados (g)	0,1	0,02	0
Fibra (g)	0,5	0,1	0
Sódio (mg)	0	0	0

*Percentual de valores diários recomendados para adultos.

MUDANÇAS:**ACRÉSCIMOS:**

Criação da Tabela Nutricional

06



Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou o portfólio dos produtos melhorados.

CF.3.3.1- Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A comunicação organizacional, no caso do Cesol, lida com identificar prioritariamente as intencionalidades e os públicos que há pretensão de interagir. Quando se sabe o que se quer comunicar, para quem e como, o resultado tem impacto direto no trabalho realizado. Salienta-se aqui novamente a necessidade de se privilegiar a mensagem de história do local e do grupo, o caráter social e ambiental da iniciativa. Sugere-se que as peças de comunicação possam se espalhar por diversidade de perfis de público, de canais, de linguagens, podendo, inclusive, auxiliar a difusão de demais metas, a exemplo das de formação, de realização de eventos e de comercialização (Edital 001/2025).

Relata a Contratada que as iniciativas desenvolvidas favoreceram a valorização da identidade dos empreendimentos, fortalecendo sua presença nos canais de comunicação e apoiando a implementação de estratégias de comercialização. Refere que essas ações tiveram como objetivo ampliar a visibilidade dos empreendimentos assistidos, divulgar suas iniciativas e fortalecer sua inserção nos diferentes espaços de comercialização e relacionamento com o público.

Destaca, ainda, que a produção de peças de comunicação constitui importante ferramenta de apoio à gestão e ao desenvolvimento dos empreendimentos, contribuindo para a divulgação de seus produtos e serviços, o fortalecimento de suas marcas e a ampliação das possibilidades de inserção e permanência no mercado.

A Contratada ressalta que a produção e a veiculação dessas peças também contribuíram para o fortalecimento da comunicação institucional, ampliando o alcance das ações desenvolvidas pelo CESOL e promovendo maior aproximação e engajamento entre os empreendimentos, a comunidade e os potenciais consumidores. Dessa forma, as estratégias de comunicação têm se mostrado relevantes para o fortalecimento da visibilidade, da comercialização e da sustentabilidade dos empreendimentos no âmbito da economia solidária.

Catálogo dos Produtos (07 de Maio)



Dia da Abolição à escravidão (13 de Maio)



Expo Ubatã (09 de Junho)



Licores (22 de Junho)



Mercado Municipal Ubatã (01 de Julho)



Ministério: Nosso Povo, Nossa História (2 de Junho)



Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou o relatório das peças de comunicação elaboradas.

CF.4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de

integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

As redes, dessa maneira, são sistemas que podem, com maior robustez e envergadura, investigar e congregam informações sobre os perfis de consumidor e de consumo, suas exigências em relação ao produto (qualidade, classificação, quantidade mínima, preços etc.), dos fornecedores, do mercado (acondicionamento, logística, volume etc.). Seu desafio maior está em construir um processo de comercialização coletiva conciliando democracia, transparência e participação nas relações internas entre os associados. (Edital001/2025).

A inserção dos empreendimentos na Rede ocorre mediante a formalização do Termo de Adesão, instrumento que estabelece os compromissos, responsabilidades e diretrizes para a participação no arranjo de comercialização. A adesão, entretanto, está condicionada ao atendimento de critérios técnicos previamente definidos, priorizando empreendimentos que apresentem condições mínimas de organização produtiva, regularidade na produção, qualificação dos produtos e inserção em processos de comercialização, especialmente nos mercados convencionais.

Conforme relata a Contratada a estratégia de compras coletivas tem como finalidade possibilitar maior poder de negociação junto aos fornecedores, reduzir os custos unitários dos insumos e contribuir para a melhoria da margem de comercialização dos produtos. Paralelamente, a iniciativa busca fortalecer a atuação coletiva dos empreendimentos e criar condições mais favoráveis para sua inserção e permanência em diferentes canais e mercados de comercialização.

Refere que dessa forma, as ações desenvolvidas no âmbito da Rede de Comercialização do Médio Rio das Contas integram uma estratégia de fortalecimento dos EES assistidos pelo CESOL, articulando aspectos relacionados à produção, infraestrutura, aquisição de insumos e comercialização. Espera-se, com a consolidação dessas ações, ampliar a autonomia dos empreendimentos, fortalecer suas capacidades produtivas e comerciais e contribuir para a sustentabilidade econômica dos EES integrantes da rede.

Fica evidenciado que a permanência dos 34 EES ativos na rede atesta a confiança dos produtores no modelo de autogestão mediada pelo CESOL. Este engajamento coletivo é o que permite a Rede de comercialização sustentar sua relevância no território para economia local.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	FAZENDA FLORESTA	JUSCIMARA AGUIAR DOS SANTOS	BEBIDA
2	AMPASSI (ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO SANTA IRENE)	ANDRÉA SANTOS SALES	ALIMENTO
3	ASSOCIAÇÃO DEUS É AMOR	CLERALDO SANTOS PAIXÃO	ALIMENTO
4	ASSOCIAÇÃO BRAÇO PEQUENO	JOSILENE H. DOS SANTOS	ALIMENTO
5	FAZENDA CACHOEIRINHA	CONRADO DE JESUS	ALIMENTO
6	FLOR DE CACTOS	DDANIELA MARIA R. PIRES	ARTESANATO
7	CHOCOLATE BADOKAS	EDVALDO PEIXOTO	ALIMENTO
8	CHOCOLATE PESTANA	VALNEI LUCIANO PESTANA	ALIMENTO
9	ASDTERCON (ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MÉDIO RIO DAS CONTAS)	JOSÉ CLOVIS CELESTINO	ALIMENTO
10	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE DÁRIO MEIRA	KADNA SANTOS COSTA	ARTESÃO
11	JAQUEIRA JANELA	EMÍDIO SOUZA SANTOS	ALIMENTO
12	CACAUZIM	ANTÔNIO DOS SANTOS NETO	BEBIDA
13	DELÍCIAS CASEIRAS	GILMAR PEREIRA COSTA	ALIMENTO
14	LICOR DA NEUSA	MARIA NEUSA ROCHA PIRES	BEBIDA
15	CATETES	MARCOS CONCEIÇÃO CALÓ	BEBIDA
16	ASSOCIAÇÃO DO MANDACARU	NILDETE DE OLIVEIRA	ARTESANATO
17	ASSOCIAÇÃO DE GONGOGI	JERSICA SILVA	ARTESANATO

18	KI DELÍCIA	MARILI DE SOUZA RODRIGUES	ALIMENTO
19	TIA SÃO	MARGARETH SENA MEIRA	ALIMENTO
20	FLOR DA TERRA	LILIAN MICHELLE LEONAN	ALIMENTO
21	SABORES DA ROÇA	SIMONI LIMA DE SANTANA	ALIMENTO
22	CACAU ARAPUÁ	ANA MILENA VIEIRA PEIXOTO	ALIMENTO
23	RODA D'ÁGUA	EDUARD BASTOS DE OLIVEIRA	ALIMENTO
24	TEÓLIFE	MAYLINE CAFÉ PESSOA	ALIMENTO
25	COOPROAF	LEIA DOS SANTOS COUTO	ALIMENTO
26	UMBUCURI	CARISVALDO MEIRA ALVES	ALIMENTO
27	INSTITUTO SOFRÊ	DURCIANE BARRETO	ALIMENTO
28	TACOS E LINHAS	JIZONETE OLIVEIRA SILVA BARROS	ARTESANATO
29	IMPÉRIO DO BARRO	LAICE GOMES SANTOS	ARTESANATO
30	GOSTO E ARTE	NORMA SUELY SILVA FERREIRA	ARTESANATO
31	AGULHAS DO PODER	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ARTESANATO
32	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE NOVA IBIA	MERIVALDO MEIRA OLIVEIRA	ALIMENTO
33	PAPA CAPIM	LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA	ALIMENTO
34	UNIAGRO	LEONARDO BRITO PIRES	ALIMENTO



TERMO DE ADEÇÃO À REDE DE COMERCIALIZAÇÃO MÉDIO RIO DAS CONTAS SOLIDÁRIO

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Nome do Empreendimento:

CNPJ/CPF: _____ Atividade Econômica: ARTESANATO

Endereço: _____ Município: _____

ALQUARÁ/PALMEIRINHA-BA

Telefone: _____

E-mail: _____

Número de associados (as) integrantes:

Área de atuação: (X) Urbana () Rural.

Representante legal:

2. DA FINALIDADE

A rede de Comercialização Médio Rio das Contas Solidário constitui-se como estratégia coletiva de fortalecimento dos Empreendimentos de Economia Solidária, com o apoio do Centro Público de Economia Solidária - CIESOL, visando ampliar mercados, promover visibilidade aos produtos e fortalecer a autonomia econômica dos empreendimentos assistidos.

3. DA ADEÇÃO

Pelo presente instrumento, o empreendimento acima identificado, representado por: _____, portador do CPF nº _____,

§1 manifestou adesão voluntária à Rede de Comercialização Médio Rio das Contas Solidário, comprometendo-se a:

- o Participar das estratégias coletivas de comercialização organizadas pela Rede;
- o Manter a qualidade e regularidade da produção;
- o Cumprir as orientações técnicas fornecidas pelo CESOL;
- o Zelar pelos princípios da Economia Solidária.

Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou os termos de adesão dos empreendimentos inseridos em Rede de Comercialização.

CF.4.2.1 Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF.4.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Para o Edital 001/2025, a proposta aqui é que a partir da convocação de oficinas temáticas, o Centro Público dialogue com os EES e as redes e fomenta a recomposição e atualização do quadro do Comitê Gestor de Fundo Rotativo Territorial, representativamente composto por membros do capital associativo identificado. A partir daí, o regimento interno precisará ser atualizado, o qual estabelece as atribuições do Comitê Gestor e o modus operandi (critérios de tomada de crédito, limite das operações, formas e rotina de participação, tempo de carência, mensalidades etc.) do fundo rotativo(...). A partir da tomada de decisão coletiva e devidamente documentada, o Centro Público poderá efetivar a aquisição dos ativos e insumos eleitos (equipamentos, insumos, recursos etc.).

A Contratada informa que foi constituído um Comitê Gestor, composto por representantes de cinco empreendimentos de economia solidária, com a finalidade de contribuir para a elaboração do regimento interno e para a condução dos processos de gestão do Fundo.

Ressalta que a constituição do Comitê Gestor representa uma importante estratégia de participação coletiva e fortalecimento da gestão compartilhada do Fundo, promovendo maior envolvimento dos empreendimentos nos processos decisórios e na operacionalização das ações relacionadas à sua gestão.

Segundo a Contratada, integram o Comitê Gestor os seguintes empreendimentos: Umbucuri, Sabores da Roça, Maquetes Rio das Contas, Tacos e Linhas e Artes Visuais.

Menciona que no início das atividades, foi realizada a apresentação da proposta do Fundo Rotativo aos empreendimentos, contemplando aspectos essenciais para sua implementação, tais como os princípios de funcionamento, as regras de acesso e utilização dos recursos, a estimativa do montante financeiro disponível, a necessidade de formalização dos instrumentos legais e a metodologia de gestão a ser adotada.

Enfatiza que posteriormente, o Comitê Gestor realizou duas reuniões deliberativas destinadas à construção e validação do Regimento Interno do Fundo Rotativo. As discussões realizadas nesses encontros resultaram na aprovação da versão final do documento, que segue anexa a este relatório.

A constituição e atuação do Comitê Gestor representam, portanto, importantes mecanismos de participação e corresponsabilidade, contribuindo para a transparência, a organização e a gestão compartilhada do Fundo Rotativo, bem como para o fortalecimento da autonomia dos empreendimentos envolvidos.



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE

O Fundo Rotativo Solidário do CESOL Médio Rio Das Contas é uma metodologia pautada na solidariedade e na reciprocidade entre trabalhadores e trabalhadoras que têm como principal objetivo a garantia do acesso a recursos para aprimorar o processo produtivo de grupos organizados, incentivando a organização em torno de atividades coletivas para a geração de renda.

Tal instrumento faz parte das Finanças Solidárias, preza e incentiva a organização das pessoas a partir dos princípios da economia solidária, fortalece o empoderamento de mulheres e homens organizados e em constante movimento de militância em defesa da soberania alimentar e nutricional, do meio ambiente e de uma economia pautada nos princípios da economia solidária.

NORMAS GERAIS

Art. 1º. Este regimento foi elaborado pelo Comitê Gestor do CESOL e aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em sete de maio de dois mil e vinte e seis. Este Regimento é um instrumento legítimo servindo como ferramenta normativa para o funcionamento do Fundo Rotativo Solidário - FRS do CESOL.

Art. 2º. Este Regimento só poderá ser alterado pela Coordenação Geral do CESOL e seu Conselho Deliberativo com AUTORIZAÇÃO expressa da Assembleia, sendo para isso apontados os pontos a serem alterados.

Art. 3º. O Comitê Gestor do CESOL é o Órgão Estatutário, responsável para analisar, aprovar ou não, os Projetos Solidários Apresentados, Sempre de acordo com a Coordenação Geral, com as normas e com a capacidade de investimento do Fundo Rotativo Solidário

Parágrafo Único: A aprovação do projeto para acesso ao FRS, deve preceder de uma visita de um dos membros do comitê gestor e de um técnico do CESOL que deverá visitar o grupo para melhor compreender a proposta apresentada, os aspectos relacionados à necessidade, viabilidade e níveis de organização do grupo de interesse.

CAPÍTULO II



Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou o Regimento do Fundo Rotativo, a ata de reunião e a Lista de Presença da atividade.

CF.4.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias. Os Cesol deverão perseguir a regularização destas redes com o intuito de que estas iniciativas possam ter suas autonomias mantidas (Edital 001/2025).

A Contratada informa que a loja do CESOL Médio Rio das Contas configura-se como um espaço estruturado e integrado, destinado a articular as dimensões de assistência técnica, logística, marketing, produção, armazenamento e distribuição dos produtos provenientes dos empreendimentos

assistidos.

Destaca que como estratégia complementar à comercialização presencial, destaca-se a parceria firmada com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), por meio do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Software (CPDS), para o desenvolvimento de uma plataforma digital de comercialização destinada aos empreendimentos acompanhados pelo CESOL. O sistema encontra-se em fase final de implementação e já está disponível para contribuições e validação por meio do endereço eletrônico: <https://coopera.vercel.app/>.

Segundo informa a Contratada, a iniciativa representa um avanço significativo no processo de inovação e fortalecimento das estratégias de comercialização dos empreendimentos assistidos, contribuindo para a ampliação do acesso a novos mercados e para a diversificação dos canais de venda.

Ressalta que até o presente momento, observa-se que as iniciativas de comercialização têm se concretizado predominantemente por meio de canais virtuais, ampliando as possibilidades de acesso ao mercado e proporcionando maior alcance e visibilidade aos produtos dos empreendimentos de economia solidária.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	CHOCOLATE RODA D'ÁGUA	EDVARD BASTOS
2	ASSOCIAÇÃO DEUS É AMOR	CLERALDO SANTOS PAIXÃO
3	CACAUZIM	ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
4	CHEIRINHO DE QUELJO	MARCELO FRANCE FERREIRA

5	COOPERJE	ZENAIDE DE OLIVEIRA ANDRADE
6	GOSTO E ARTE	NORMA SUELY SILVA FERREIRA
7	INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL SOFRÊ	DULCIANE BARRETO
8	COOPROAF	LEIA DOS SANTOS COUTO
9	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CURRAL NOVO	HERONILDES SOUZA SANTOS
10	PAPA CAPIM	LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA
11	SABORES DA ROÇA	SIMONY LIMA DE SANTANA
12	TAÇOS E LINHAS	JIZONETE OLIVEIRA SILVA BARROS
13	UMBUCURI	CARISVALDO MEIRA ALVES
14	UNIAGRO	LEONARDO BRITO PIRES
15	AMAFI	LILIAN MICHELLE LEONAN GOMES
16	ANIB	OLDAIR SANTOS LOPES
17	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE D. MEIRA	KADNA COSTA GOMES
18	CHOCOLATE BADOXAS	EDVALDO PEIXOTO
19	TEOLIFE	MAYLINE CAFÉ PESSOA
20	PAPA CAPIM	LIDIANE DOS SANTOS PEREIRA
21	DELÍCIAS CASEIRAS	GILMARA PEREIRA COSTA
22	TIA SÃO	SÔNIA SOUZA SANTOS
23	FAZENDA FLORESTA	JUSCIMARA AGUIAR DOS SANTOS
24	LICOR DA NEUSA	MARIA NEUSA ANDRADE NUNES
25	ASSOCIAÇÃO DO BRAÇO PEQUENO	JOSILENE H. DOS SANTOS
26	FLOR DE CACTOS	DANIELA MARIA ROCHA PIRES
27	CACAU ARAPUÁ	ANA MILENA PEIXOTO
28	CHOCOLATE PESTANA	VALNEI LUCIANO PESTANA
29	JAQUEIRA JANELA	EMÍDIO SOUZA BARRETO
30	FARINHA MURAMBÉ	ANTONIO GUIMARÃES ANDRADE
31	COROA VERDE	VALDIR CONCEIÇÃO TAVARES
32	KI DELÍCIA	MARILI DE SOUZA RODRIGUES
33	IMPÉRIO DO BARRO	LAISE GOMES
34	ASSOCIAÇÃO DO MANDACARU	NILDETE DE OLIVEIRA



Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou os anexos e a planilha de resultados das vendas.

CF.4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A transformação do ato de compra em ato político pode se dar pela via do consumo responsável, permitindo que produtores e consumidores aproximem-se a partir de pontos comuns – senso de pertença, valorização de produtos locais, encadeamento de sistemas produtivos, integração de redes, uso de agrotóxicos, impactos sociais e ambientais, para indicar alguns. Assim, a equipe técnica Cesol deverá promover e participar de ações, iniciativas, eventos que favoreçam zonas de influência no comportamento do consumidor, como feiras agroecológicas, degustações, atividades formativas e lúdicas em escolas, encontros e rodas de conversa que aliem poder público, produtores e sociedade civil (Edital 001/2025).

De acordo com a Contratada, no dia 27 de maio de 2026, durante a realização da Exposição de Jequié, foi promovida uma ação de estímulo ao consumo responsável, com o objetivo de sensibilizar o público para a importância da valorização dos produtos e dos empreendimentos da economia solidária.

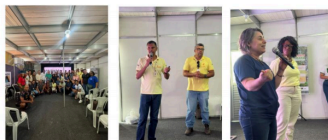
Ressalta que durante a atividade, foram abordados temas relacionados à origem dos produtos, à valorização do trabalho artesanal, à redução de desperdícios e ao incentivo à aquisição direta de produtos provenientes de pequenos produtores. A metodologia adotada foi participativa, favorecendo o diálogo entre os participantes e possibilitando a troca de experiências, conhecimentos e saberes.

Destaca que a ação também contribuiu para ampliar a visibilidade dos produtos da economia solidária junto ao público presente na exposição. Nesse contexto, foi ressaltado que a aquisição de produtos oriundos da economia solidária contribui diretamente para o desenvolvimento local, a geração de trabalho e renda e o fortalecimento das comunidades e dos empreendimentos envolvidos.

Enfatiza que os participantes tiveram, ainda, a oportunidade de compartilhar suas experiências relacionadas aos processos de produção e comercialização, bem como discutir os principais desafios enfrentados no cotidiano, especialmente aqueles relacionados à concorrência com produtos industrializados e à necessidade de ampliar a conscientização dos consumidores sobre a importância de suas escolhas de consumo.

Dessa forma, a iniciativa constituiu-se em um importante espaço de sensibilização e diálogo, contribuindo para aproximar consumidores e empreendimentos de economia solidária, fortalecer a visibilidade de seus produtos e incentivar práticas de consumo mais conscientes e responsáveis, alinhadas ao desenvolvimento socioeconômico local.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Parque de Exposição de Jacaré	19	04h	Valorização da Produção Local Como Estratégia de Fortalecimento de Políticas Sustentáveis.	27/05/2026



Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou a Lista de Presença da atividade.

CF.5.1.1– Número de empreendimentos com informações atualizadas

De acordo com o edital 001/2025, o Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (...) dos empreendimentos são captadas informações, tais como: natureza econômica, endereço, pessoas responsáveis, forma de produção, interesse em acessar crédito, quantidade de membros e quais são esses membros, entre outros dados importantes para o acompanhamento da política pública e financiamento.

De acordo com a Contratada, as atualizações realizadas contribuíram para a fidedignidade e a consistência das informações utilizadas no acompanhamento e na gestão dos empreendimentos atendidos. Dito isso, foi encaminhada a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e número de membros da família contendo os 34 empreendimentos assistidos pelo Cesol Médio Rio das Contas.

SIGL	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	CHOCOLATE RODA D'ÁGUA	EDUARDO BATISTE
2	ASSOCIAÇÃO DEUS É AMOR	CLEALDO SANTOS PAIXÃO
3	CACAUZIN	ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
4	CHEIRINHO DE QUEIJO	MARCELO/FRANCE FERREIRA
5	COOPERIE	JENANE DE OLIVEIRA ANDRADE
6	GOSTO E ARTE	NORMA SUELY SILVA FERREIRA
7	COOPROF	LEIA DOS SANTOS COELHO
8	INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL SOPRÉ	DUALCANE BARRETO
9	ASS. DE MOR. DO CURRAL NOVO	HERONILDES SOUZA SANTOS
10	PAPA CARIM	LUKIANE DOS SANTOS PEREIRA
11	SABORES DA ROÇA	SIMONY LIMA DE SANTANA
12	TACOS E LINHA	JOZINETE OLIVEIRA SILVA BARROS
13	UMBRICURI	CARVALHO MARIA ALVES
14	UMAGRO	LEONARDO BRITO PIRES
15	AMAFIT	LILIAN MICHELLE LEONAN GOMES
16	AANIB	OLÍMPIA SANTOS LOPES
17	ASDIETERCON	CLÓVIS JOSÉ DOS SANTOS
18	CHOCOLATE BADOVA	EDVALDO PEREIRA
19	THIOLIFE	MAYLINE CAPE PESSOA
20	AGULHAS DO POSEIR	ELIANNA ALMEIDA DE OLIVEIRA
21	TÁ SÓ	SÔNIA SOUZA SANTOS
22	ARTES VISUAIS	JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA BARRETO
23	CATETES	MARCOS DE JESUS CALÓ
24	ASSOCIAÇÃO DO BRAÇO PEQUENO	JOSILENE H. DOS SANTOS
25	TERAPÉUTICOS	SIMONE CASTRO GARCIA
26	CACAU A MAPA	ANA MYLENA PEREIRA
27	CHOCOLATE PISTANA	VALNEI/LUCIANO PISTANA
28	JACQUEIRAJANELA	EMÍLIO SOUZA BARRETO
29	FARINHA MURAMBE	ANTÔNIO GUIMARÃES ANDRADE

30	COROA VERDE	VALDIR CONCEIÇÃO TAIVARES
31	RI DEICIA	MARIUI SOUZA RODRIGUES
32	IMPERIO DO BARRO	LAISE GOMES
33	ASSOCIAÇÃO DO MANDACARU	NILDETE DE OLIVEIRA
34	AMPASSI	ANDREIA SALES DOS SANTOS

Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou a planilha com os Números de empreendimentos com informações atualizadas.

CF.5.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Os Cesols não de amplificar o eco indireto do benefício do serviço de assistência técnica gerencial para o âmbito familiar. Quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando os conforme modelo próprio de acompanhamento do Estado da Bahia (Edital 001/2025).

De acordo com a Contratada, os dados levantados evidenciam, ainda, o papel fundamental da economia solidária na garantia do sustento de famílias, tanto no meio rural quanto no urbano, reforçando sua importância como instrumento de inclusão produtiva, geração de renda e promoção da autonomia econômica.

Segunda a Contratada, observa-se, de maneira recorrente, a predominância da participação feminina nos empreendimentos acompanhados, evidenciando o protagonismo das mulheres na dinâmica produtiva e organizacional da economia solidária no território.

Informa que a atuação do CESOL tem buscado desenvolver abordagens integradas que possibilitem o atendimento dos beneficiários em sua totalidade, considerando suas especificidades, demandas e potencialidades, com vistas ao fortalecimento dos empreendimentos e à promoção do desenvolvimento sustentável.

Para cumprimento desta meta, a Contratada apresentou a planilha do Percentual de beneficiários com informações atualizadas.

CF 5.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Para o edital 001/2025 o presente indicador visa identificar o incremento da renda anual dos EES pertencentes à carteira ativa do CESOL, por meio do Relatório com a evolução da renda dos empreendimentos de economia solidária. Para isso, o Cesol buscará metodologias que possibilitem a aferição do incremento de renda.

Conforme os dados apresentados, dos 63 (sessenta e três) empreendimentos que realizaram comercialização de produtos, 73,21% atuam no segmento de alimentos, enquanto 23,79% desenvolvem atividades relacionadas ao artesanato.

Relata que no período analisado, os EES que atuam com a comercialização de alimentos alcançaram um montante de R\$ 12.523,92 (doze mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), enquanto os empreendimentos do segmento de artesanato registraram R\$ 3.910,27 (três mil novecentos e dez reais e vinte e sete centavos) em produtos comercializados.

Observa-se, portanto, uma diferença significativa entre os valores comercializados pelos dois segmentos, evidenciando a necessidade de a equipe do CESOL buscar estratégias e alternativas que contribuam para a ampliação e o fortalecimento da comercialização dos produtos artesanais produzidos pelos EES assistidos.

De acordo com a Contratada para mensurar com precisão o impacto dessa assistência sobre a rentabilidade dos grupos atendidos, o estudo adotou uma abordagem quantitativa e qualitativa fundamentada no levantamento direto do desempenho comercial. Refere que a análise da evolução da renda considerou o mapeamento e o registro sistemático dos montantes financeiros movimentados pelos empreendimentos nas seguintes frentes de escoamento e venda, a saber:

Ademais, a Contratada também elencou algumas ações realizadas no período vigente, a saber:

Articulou reunião com a Prefeita do Município de Aquara, senhora Valéria Ribeiro, a Secretária de Agricultura, senhora Miriam Brandão, o vereador Pequinho e representantes de diversos empreendimentos. A reunião teve como objetivo fortalecer a parceria com o poder público municipal, ampliar as demandas específicas dos Empreendimentos de Economia Solidária (EES) e promover ações voltadas ao fortalecimento da Economia Solidária no município e no território.

Realizou reunião com os Secretários de Agricultura e de Administração do município de Itamarí, Bahia, senhores Erisvaldo Lima e Adriano Silva, respectivamente. O encontro teve como objetivo fortalecer as políticas públicas de Economia Solidária e ampliar as parcerias institucionais, por meio de ações que contribuam para o desenvolvimento social e econômico de forma sustentável. Como encaminhamento foi discutido ações para o fortalecimento da Economia Solidária e da Agricultura Familiar no município, com foco no apoio e na articulação dos empreendimentos locais.

Realizou visita técnica à Feira de Agricultura Familiar e Economia Solidária do município de Barra do Rocha, juntamente com a equipe do Cesol Médio Rio das Contas. A atividade teve como finalidade acompanhar as ações desenvolvidas pelos empreendimentos participantes, prestar orientações técnicas e realizar o cadastramento de novos empreendimentos interessados em integrar as ações de Economia Solidária desenvolvidas no município.

Participou de uma assembleia realizada pelo Cesol com os empreendimentos para discutir e aprovar as diretrizes do Fundo de Crédito Rotativo Solidário, destinado ao fortalecimento das atividades produtivas, promovendo a geração de trabalho, renda e desenvolvimento local.

Articulou uma visita técnica dos agentes socioprodutivos, juntamente com o agente territorial do Programa Paul Singer, no município de Manoel Vitorino-BA, na Associação dos Moradores de Mata Cipó, localizada na zona rural do município.

Participou ativamente da programação do Ciclo de Palestras da Exposição de Animais, Agricultura Familiar e Economia Solidária, realizando ações de acompanhamento, orientação e fortalecimento dos empreendimentos presentes no evento. A participação também contribuiu para a divulgação das ações do Centro Público de Economia Solidária (CESOL Médio Rio das Contas), o fortalecimento da comercialização dos empreendimentos econômicos solidários e a valorização da agricultura familiar do território, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos sobre agricultura familiar, economia solidária, acesso às políticas públicas, comercialização, agregação de valor aos produtos e desenvolvimento territorial sustentável.

Participou de atividade promovida pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Campus de Jequié, em parceria com a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, voltada à escuta de demandas e à apresentação de soluções tecnológicas para fortalecer os empreendimentos da Economia Solidária. Durante a atividade, foi apresentada uma proposta de desenvolvimento de uma plataforma digital on-line para divulgação e comercialização dos produtos dos empreendimentos cadastrados no CESOL Médio Rio das Contas, com o objetivo de ampliar a visibilidade dos produtos, facilitar o acesso dos consumidores, fortalecer a comercialização e promover a inclusão digital dos grupos produtivos.

Organizou a participação do CESOL Médio Rio das Contas na Exporubatã 2026, em Ubatã, mobilizando os empreendimentos para a exposição e proporcionando oportunidades de fortalecimento, visibilidade dos produtos, ampliação da comercialização e aproximação com novos consumidores, produtores, empreendedores e instituições parceiras.

Participou de reunião no Assentamento Santa Irene, em Gongogi-BA, com o CESOL Médio Rio das Contas, associações, cooperativa e representantes de empreendimentos do município, promovendo diálogo, orientação e fortalecimento da organização coletiva dos trabalhadores, agricultores familiares e empreendimentos da Economia Solidária do território.

Articulou a participação do CESOL na inauguração do Mercado Municipal de Ubatã-BA, representando o Centro Público de Economia Solidária e fortalecendo a presença da Economia Solidária no município. Mobilizou e articulou empreendimentos, incentivando sua participação e contribuindo para a divulgação e valorização dos produtos da agricultura familiar e da Economia Solidária.

Para cumprimento desta meta, a Contratada encaminhou os relatórios do coordenador de articulação.



Foto 07 - Reunião do articulação Cesol - Médio Rio das Contas no município de Itamarí com participação do Secretário de Administração Adriano Silva e o Secretário de Agricultura Erisvaldo Lima. Em 22/04/2026.



Foto 08 - Participação do Articulador e a equipe do Cesol Médio Rio das Contas na Feira de Agricultura Familiar e Economia Solidária no Município Barra do Rocha, em 23/04/2026.



Foto 05 - Cesol Médio das Contas fazendo parte do ciclo de palestra e palestrando 43ª Exporjeque nos dias 23 a 29 de maio. Em 27/05/2026.



Foto 06 - Cesol Médio Rio das Contas, com stand na 43ª Exporjeque juntamente com demais empreendimentos cadastrado o Cesol. Em 28/05/2026.



Foto 02 - Reunião do Cesol Médio Rio das Contas, juntamente com a CAR CODETER no Assentamento Santa Irene e demais associações do município em Gongogi-Ba. Em 16/06/2026.

CF 6.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF 6.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Seguem aqui elencadas, atividades pertinentes ao cumprimento da meta (não exaustivas): avaliação de percurso do Cesol no território desde sua instalação; levantamento das necessidades dos EES por meio de metodologia de escuta ativa; pactuação de ações e atividades de assistência técnica; balanço entre o previsto e o implementado; avaliação e revisão de percursos formativos; identificação de efeitos e da efetividade das atividades promovidas; confecção de documento que consume pactos e deliberações (Edital 001/2025).

No período de referência, o CESOL realizou o planejamento da atividade e a mobilização dos participantes para o cumprimento da meta estabelecida. Contudo, em observância às restrições impostas pela legislação eleitoral e às orientações da Assessoria Jurídica, da Assessoria de Comunicação da SETRE e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a realização da plenária foi reprogramada para data posterior ao pleito em virtude da participações de autoridades políticas

qualquer prejuízo ao cumprimento das metas do Contrato de Gestão ou aos objetivos da atividade. Os encontros contarão com a participação de representantes da SETRE, que apresentarão a execução da política pública de Economia Solidária no Estado da Bahia, promovendo o diálogo, a avaliação dos resultados alcançados e o fortalecimento das ações desenvolvidas no território.

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação recomenda a operacionalização das Plenárias, com vistas ao efetivo cumprimento do indicador e da meta pactuada no Contrato de Gestão. Recomenda-se que as atividades sejam realizadas a partir do mês de outubro, após o período eleitoral, de modo a assegurar sua adequada execução, sem prejuízos ao cumprimento das obrigações e metas estabelecidas no Contrato de Gestão. Até porque a plenária constitui um espaço de diálogo e participação política, favorecendo a presença de autoridades públicas, qualificando o debate em torno das questões políticas em pauta.

II - COMPONENTE DE GESTÃO**CG 1 – Gestão Administrativa Financeira****CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS**

A meta foi devidamente executada, obedecendo aos pré-requisitos exigidos para a finalidade, como apresenta resultado em anexo.

G 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A entidade cumpriu o limite de gastos com pessoal, norteada pelos parâmetros estabelecidos pelo edital.

CG 2 – Gestão de Aquisições**CG 2.1.1 – Aplicação de regulamento de compras**

A entidade utilizou na íntegra o regulamento de compras, para execução de todas as ações relacionadas.

CG 2.2.1 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

O processo de seleção da equipe foi realizado considerando os requisitos qualitativos estabelecidos pelo edital.

CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A entidade realizou e mantém a contratação dos dez profissionais, considerando os critérios estabelecidos no Contrato de Gestão.

1	Claudiane dos Santos	Coordenadora Geral	CLT	44
2	Afonso Celso Guimarães Machado Filho	Coordenador Administrativo	CLT	44
3	Josival de Miranda Santos	Auxiliar Administrativo	CLT	44
4	Celso Ricardo Sousa dos Santos	Coordenador de Articulação	CLT	44
5	ALESSON LAGO DE SOUZA	Agente sócio produtivo	CLT	44
6	ENEAS BRITO FERREIRA	Agente sócio produtivo	CLT	44
7	Ivoneide Alves Santos	Agente de vendas	CLT	44
8	Simone Castro Garcia	Agente sócio produtivo	CLT	44
9	Wesley Willyan Nunes Santos	Agente sócio produtivo	CLT	44
10	JACSON DOMINGOS MOURA FILHO	Motorista	CLT	44

CG 3 – Gestão do Controle**CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A Contratada entregou o Relatório intempestivamente, em 10/08/2026.

Cumprir registrar que a técnica de referência solicitou ajustes no Relatório de Prestação de Contas nos dias 11/08 e 26/08/2026, considerando os prazos que devem ser cumpridos para anexação do documento ao SEI, bem como para a análise definitiva por parte desta Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão do Cesol Médio Rio de Contas.

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Houve manifestação do Conselho da OS.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não foi constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

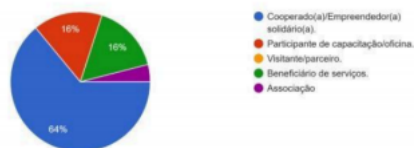
CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

A organização social terá que apresentar trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado (Edital 001/2025).

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, a Contratada apresentou a diagramação dos resultados, a saber:

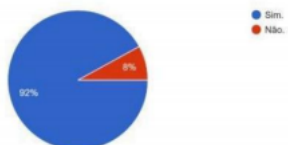
Qual é o seu relacionamento com o CESOL?

25 respostas



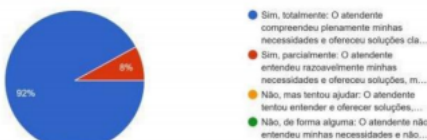
O tempo de espera para o atendimento foi satisfatório?

25 respostas



O técnico entendeu bem suas necessidades e ofereceu soluções claras? (Ex.: orientação sobre cooperativas, assistência técnica e financiamentos solidários)

25 respostas



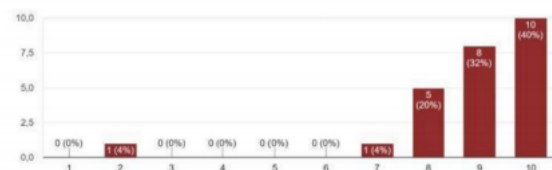
Como você avalia a qualidade dos serviços oferecidos pelo CESOL (ex: capacitações, assessoria em projetos solidários)?

25 respostas



Em uma escala de 1 a 10, qual é o seu nível de satisfação com o atendimento recebido no CESOL? Sendo 1 = Muito insatisfeito e 10 = Muito satisfeito

25 respostas



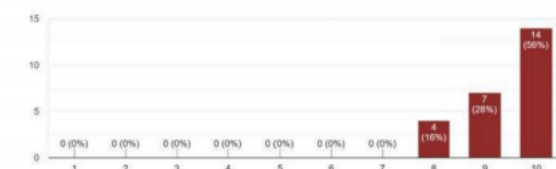
Como você avalia o profissionalismo, a abordagem e a apresentação da proposta pelos técnicos do CESOL Médio Rio das Contas?

25 respostas



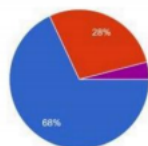
Qual é a probabilidade de você recomendar o CESOL Médio Rio das Contas a um amigo(a) ou colega empreendedor(a) envolvido(a) na economia solidária? Sendo 1 = Muito baixa e 10 = Muito alta

25 respostas



Os serviços oferecidos pelo CESOL (ex.: capacitações, assistência técnica e apoio à comercialização) atendem às necessidades da comunidade local?

25 respostas



Sim, totalmente: Atendem plenamente às necessidades locais.

Sim, parcialmente: Atendem em parte, mas há lacunas.

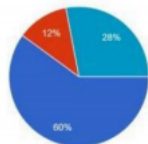
Não, mas há potencial: Não atendem bem, mas podem melhorar.

Não, de forma alguma: Não atendem às necessidades locais.

Não sei avaliar: Não conheço as necessidades locais.

Como você se identifica em relação a gênero?

25 respostas



Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher transgênero

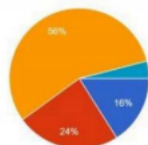
Homem transgênero

Pessoa não binária

Prefero não responder

Como você se identifica em relação à sua raça ou cor?

25 respostas



Branca

Preta

Parda

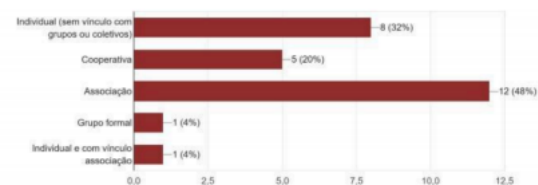
Amarela (ascendência oriental)

Indígena

Prefero não responder

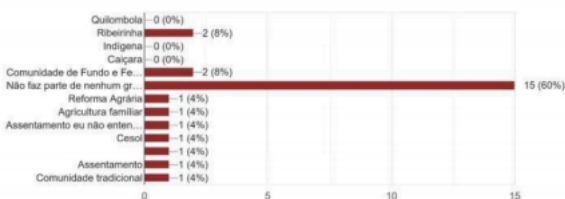
Qual é a forma de organização do seu empreendimento? Você pode marcar mais de uma opção.

25 respostas



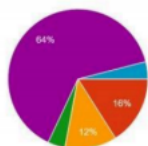
Seu empreendimento faz parte ou está inserido em alguma comunidade tradicional ou grupo social específico? Você pode marcar mais de uma opção.

25 respostas



Qual é a principal área que o CESOL precisa melhorar para melhor atender os clientes?

25 respostas



Qualidade do atendimento (ex.: mais atenção ou clareza).

Acesso aos serviços (ex.: localização, canais de comunicação).

Qualidade das capacitações ou assessorias.

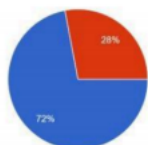
Variedade de produtos ou serviços oferecidos.

Está satisfatório como está.

Vendas

Como você avalia a clareza da comunicação do CESOL Médio Rio das Contas sobre sua missão e o convite para contribuir com sua opinião durante a implantação?

25 respostas



Muito clara: Entendi plenamente a missão do CESOL e a importância de...

Clara: Compreendi bem a missão e o convite, mas algumas informações po...

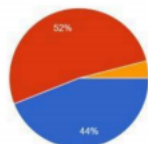
Razoavelmente clara: A missão e o convite foram apresentados, mas com...

Pouco clara: Não ficou claro o propósito do CESOL, ou por que minha opinião...

Não sei avaliar: Não recebi informações claras sobre a missão ou o convite pa...

Qual é o seu nível de conhecimento sobre o CESOL Médio Rio das Contas e sua implantação no território?

25 respostas



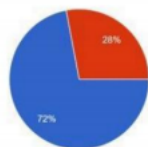
Alto: Conheço bem os objetivos, serviços (ex.: capacitações, assessoria) e como são benefícios produtores.

Médio: Sei o básico sobre o CESOL, mas preciso de mais detalhes sobre sua implantação.

Baixo: Ouvi falar, mas não sei os detalhes ou benefícios para o território.

Nenhum: Não conhecia o CESOL, até agora.

Como você vê a implantação do CESOL no território Médio Rio das Contas para os produtores locais?
25 respostas



- Muito positiva: Vai fortalecer a economia solidária e gerar renda para a agricultura familiar.
- Positiva: É uma oportunidade de suporte técnico e comercial, mas depende da execução.
- Neutra: Pode ajudar, mas não sei se impactará minha produção diretamente.
- Negativa: Preocupa-me com burocracia ou falta de inclusão de produtores tra...

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 – RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº041/2025 - Período 07/04/2026 a 06/07/2026.	
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período	
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 224553-1)	CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 224522-3)
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO
Saldo Financeiro do Período Anterior (e) 250.775,17	Saldo Financeiro do Período Anterior (j) 40.830,33
Total de entradas (f) 256.462,38	Total de entradas (l) 0,00
Repasso do Contrato de Gestão do Período - Custeio 250.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m) 0,00
Repasso do Contrato de Gestão do Período - Investimento 0,00	Resultado de Aplicações Financeiras 0,00
Resultado de Aplicações Financeiras 6.462,38	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário) 0,00
Repasso do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores 0,00	
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais 0,00	
Repasso do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB) 0,00	
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno) 0,00	
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f) 507.237,55	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l) 40.830,33
Total de saídas (g) 248.213,61	Total de saídas (n) 0,00
Despesas de Custeio 248.213,61	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais 0,00
Despesas Pagas do Período 248.213,61	Despesas Pagas do Período 0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores 0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores 0,00
Despesas de Investimento 0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro 0,00
Despesas Pagas do Período 0,00	Outras despesas Gerais 0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores 0,00	
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g) R\$ 259.023,94	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n) R\$ 40.830,33
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
Saldo Atual em Conta Corrente 383,98	Saldo Atual em Conta Corrente 288,80
Saldo Atual de Aplicação Financeira 81.520,40	Saldo Atual de Aplicação Financeira 40.594,33
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i) R\$ 81.904,38	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p) R\$ 40.873,13
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES R\$ 122.777,51	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0 R\$ 177.119,56	CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0 (R\$ 42,80)
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO	SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
Total do Saldo no Período (e+f-g) R\$ 259.023,94	Total do Saldo no Período (j+l-n) R\$ 40.830,33
Despesas a Pagar (h) 0,00	Despesas a Pagar (a) 0,00
Despesas a Pagar - Custeio 0,00	Despesas a Pagar 0,00
Despesas a Pagar - Investimento 0,00	
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h) R\$ 259.023,94	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a) R\$ 40.830,33

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório Trimestral apresentado pela Contratada;

Nota 2: O referido trimestre teve assinatura do Contrato de Gestão nº041/2025 em 07/07/2025.

6.2 – DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 041/2025 - Período 07/04/2026 a 06/07/2026.
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta corrente 22453-1)			
1. Receitas		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas	Receitas
		Recebidas	Recebidas
1.1.1	Repasso		
1.1.2	Repasso do Contrato de Gestão - Custeio	250.000,00	250.000,00
1.1.3	Repasso do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	250.775,17	250.775,17
Subtotal (Receitas)		500.775,17	500.775,17
1.2	Outras Receitas		
1.2.1	Resultado de Aplicações Financeiras	6.462,38	6.462,38
1.2.2	Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provedores Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.2.3	Outras receitas (Outros Bancos)	0,00	0,00
Subtotal (Outras Receitas)		6.462,38	6.462,38
Total Geral das Receitas		507.237,55	507.237,55
2. Despesas de Custeio		4º Trimestre	TOTAL DO
		Despesas	Período
		Página	Página
2.1	Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1	Remunerações	76.308,60	76.308,60
2.1.2	Encargos Sociais	36.644,40	36.644,40
2.1.3	Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4	Serviços e Insumos de Pessoal	20.280,00	20.280,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		133.233,00	133.233,00
2.2	Serviços de Terceiros	85.607,67	85.607,67
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		85.607,67	85.607,67
2.3	Despesas Gerais	20.303,53	20.303,53
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		20.303,53	20.303,53
2.4	Despesas com Manutenção	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5	Tributos	3.059,41	3.059,41
(E) Subtotal (Tributos)		3.059,41	3.059,41
2.6	Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		248.213,61	248.213,61
3. Despesas de Investimento		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas	Despesas
		Página	Página
3.1	Aquisição de Bens Permanentes (Imóvel Substituto - ISS)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento		0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)		248.213,61	248.213,61
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVEDORES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 3158-5, Conta Corrente 22452-3)			
1. Receitas Operacionais		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas	Receitas
		Recebidas	Recebidas
1.1	Receitas		
1.1.1	Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provedores Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
1.1.2	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
1.1.3	Saldo do Período Anterior	0,00	0,00
Total Geral das Receitas		0,00	0,00
2. Despesas		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas	Despesas
		Página	(n)
2.1	Recebimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	0,00	0,00
2.2	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00
2.3	IOF	0,00	0,00
2.4	IRRF sobre aplicação financeira	0,00	0,00
2.5	Devolução de recebimentos indevidos	0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		0,00	0,00

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o saldo registrado corresponde ao repasse da 4ª parcela, destinado as despesas de custeio do Contrato de Gestão nº041/2025;

Nota 2 – No item 1.1.3, refere-se ao saldo remanescente do trimestre anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor refere-se a rendimento sobre aplicação financeira;

Nota 4 – Nos itens 2.1.2 e 2.1.4, Despesas de custeio, o saldo das rubricas “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferem do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 5 – Nos itens 2.2 e 2.3, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do saldo limite conforme quadro orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social (OS);

Nota 6 – No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo da rubrica “Tributos” refere-se a pagamento de juros, imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira e o recolhimento do imposto sobre serviço (ISS) dos prestadores de serviços.

6.3 – ANÁLISES DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), que consiste no repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº049/2024. O saldo remanescente do 3º trimestre na quantia de R\$250.775,17 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$6.462,38 (seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos). E, tais valores resultam no somatório de R\$507.237,55 (quinhentos e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$139.233,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e trinta e três reais) que consiste apenas no saldo das despesas de pessoal. O programado para o trimestre foi de R\$154.215,80 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quinze reais e oitenta centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Instituto Curupira da Bahia no território Médio Rio das Contas. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor corresponde a R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Os saldos das rubricas “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferiram do limite previsto para o referido trimestre, no entanto, não impactou o saldo geral das Despesas com Pessoal. E, em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferem do limite previsto. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as seguintes atividades: “visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária – EES”, “assessoria jurídica”, “serviço gráfico”, “assessoria comunicação”, “consultoria” e “participação em eventos, cursos e oficinas”. Para mais, consta registro de despesas com juros, IRRF (imposto de renda retido na fonte) e IOF sobre aplicação financeira, e o recolhimentos do imposto ISS (imposto sobre serviço) dos prestadores de serviço, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$248.213,61 (duzentos e quarenta e oito mil e duzentos e treze reais e sessenta e um centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal. Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente somado ao repasse da 4ª parcela, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com os registros dos saldos bancários, em especial o rendimento sobre aplicação financeira, e também dos saldos iniciais e finais a cada trimestre de execução, além disso, realizar a transferência do valor programado para a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais” – conta específica - a cada parcela recebida na conta principal, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

Após a conclusão da análise do relatório encaminhado pela Organização Social, registramos que foram apresentadas as planilhas financeiras correspondentes ao período de execução. Ressaltamos que tais documentos foram devidamente examinados e conferidos, estando em conformidade com as comprovações financeiras e de execução constantes no relatório. Dessa forma, os dados de natureza financeira foram integralmente considerados na análise realizada.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

No referido período houve o repasse da 4ª parcela, porém não houve à transferência da quantia destinada a despesa "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais" que ocorre por meio da saída do valor da conta bancária Principal para conta Específica. No entanto, consta registro de "Despesas com Pessoal" - remuneração e obrigações trabalhistas. Estes registros estão em conformidade, com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem extraída dos arquivos do relatório trimestral de prestação de contas.

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 041/2025 - Período 07/04/2026 a 06/07/2026																
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de férias, 13º Salário)																
Nº.	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	FGTS incidente sobre férias e 13º salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	Contribuições previdenciárias e incidentes sobre férias e décimo terceiro	Rescisão de Trabalho (Aviso Prévio, Saldo de Salário, etc)	PIS incidente sobre férias e 13º salário	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								772,84	2.315,74	247,09	1.112,00	617,72	0,00	30,89	0,00	15.288,80
1	Claudiane dos Santos	021.098.575-52	Coordenadora Geral	CLT	44	45870		139,00	416,50	44,44	200,00	111,10		5,56		2.749,79
2	Alfonso Celso Guimarães Machado Filho	033.592.685-12	Coordenador Administrativo	CLT	44	45870		139,00	416,50	44,44	200,00	111,10		5,56		2.749,79
3	Josival de Miranda Santos	961.414.925-68	Auxiliar Administrativo	CLT	44	45931		83,40	249,90	26,66	120,00	66,66		3,33		1.649,87
4	Celso Ricardo Sousa dos Santos	904.929.515-90	Coordenador de Articulação	CLT	44	45905		55,60	166,60	17,78	80,00	44,44		2,22		1.099,91
5	ALESSON LAGO DE SOUZA	087.063.535-25	Agente sócio produtivo	CLT	44	45905		61,16	183,26	19,35	88,00	48,88		2,44		1.209,91
6	INEAS BRITO FERREIRA	977.513.835-34	Agente sócio produtivo	CLT	44	45905		61,16	183,26	19,35	88,00	48,88		2,44		1.209,91
7	Ivoneide Alves Santos	002.914.405-17	Agente de vendas	CLT	44	45931		61,16	183,26	19,35	88,00	48,88		2,44		1.209,91
8	Simone Castro Garcia	070.047.638-54	Agente sócio produtivo	CLT	44	45905		61,16	183,26	19,35	88,00	48,88		2,44		1.209,91
9	Wesley Willyan Nunes Santos	022.894.105-94	Agente sócio produtivo	CLT	44	45905		61,16	183,26	19,35	88,00	48,88		2,44		1.209,91
10	JACSON DORRÊNGOS HOURA FILHO	058.838.035-01	Historista	CLT	44	45935		50,94	149,94	16,00	72,00	40,00		2,00		989,92

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal

Segue imagem extraída dos arquivos do relatório trimestral de prestação de contas.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.886.733/0001-29
 Certidão nº: 42462620/2026
 Expedição: 16/04/2026, às 11:37:41
 Validade: 13/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.886.733/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ative

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.886.733/0001-29
Razão social: INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA
Endereço: R. DAS HORTENSÍAS 776 OUTROS FUNDOS/ PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026
Certificação Número: 2026062001531754140120
Informação obtida em 30/06/2026 14:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

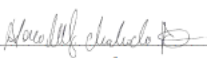
Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

Segue imagem extraída dos arquivos do relatório trimestral de prestação de contas.



Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 041/2025 - SETRE

A Organização Social Instituto Curupira da Bahia, responsável pela gestão do CESOL no território Médio Rio das Contas, conforme Contrato de Gestão nº 041/2025, DECLARA, para os devidos fins, que, devido a uma falha operacional no processo de envio da provisão de valores, a transferência para provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais referente a 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 041/2025 com data de recebimento 28 de abril de 2026 foi feita em **13 de Julho de 2026** no valor de R\$ 15.288,80 (quinze mil, duzentos e oitenta reais e oito e oitenta centavos), fora do período desta prestação. Vale salientar que no próximo relatório irá constar tanto a transferência supramencionada quanto o envio que referente a parcela subsequente.


AFONSO CELSO GUIMARÃES MACHADO FILHO
Presidente do Instituto Curupira da Bahia



7. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10. APLICAÇÃO DE DESCONTO

A Contratada apresentou o Relatório de Prestação de Contas em 10/08/2026, após o prazo estabelecido. Contudo, conforme disposto no Quadro de Metas e Indicadores, elaborado com base no Edital nº 001/2025, não se identificou previsão de desconto aplicável ao CG – 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão em decorrência do referido atraso. Isso porque o parâmetro estabelecido para a aplicação do desconto máximo está definido como NA – Não se aplica, não havendo, portanto, previsão de desconto para a situação apresentada.

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre_Méc de Contas	
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF								
CF 1	CF 1.1	1.1.1 – Estudo do território ligado ao desenvolvimento territorial e atividades	Número de estudo previsto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e inter cooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	Nº de EES com plano de EVE nº de empreendimentos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	25	25
	CF 2.1	2.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	N.º de EES com Plano de Ação nº de empreendimentos previstos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	25	25
CF 3	CF 2.1	2.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada	Número de EES com assistência técnica prestada	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	34	34
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	Nº de EES produtos inseridos nº previsto de EES com produtos inseridos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	34	34
	CF 3.3	3.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	Nº de EES com melhorias no produto nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	34	34
		3.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	6	6
CF 4	CF 4.1	4.1.1 Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	Nº de EES participante de rede nº de EES previsto x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	34	34
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Criação de Fundo Rotativo Solidário com participação do EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	1	1
	CF 4.4	4.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	32	32
	CF 4.5	4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1%	2%	20	1	1

CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2	20	34	3
	5.2	5.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Nº de beneficiários com informações atualizadas nº de beneficiários atendidos x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	100%	10
	CF 5.3	5.3.1 Relatório com a evolução de renda do ESS	Renda T1 / renda T0 – 1 X 100	NA	NA	NA	1	
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	3%	20	NA	N
CF 6	CF 6.1	6.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária	Número Absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	1	
	CF 6.2	6.2.1 – Realização de Evento Formativo em Economia Solidária	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	1%	20	NA	N
	CF 6.3	6.3.1 Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos = 0% de desconto 20 pontos = 0% de desconto 18 pontos = 1% de desconto 16 pontos = 1,5 de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	
TOTAL DE DESCONTO								

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 041/2025_07/04/2026 A 06/07/2026										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados Médio Rio de Contas										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		4º Trimestre Médio Rio de Contas				
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo	Pontuação Máxima no Trimestre	Meta	Realizado	Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de gastos de pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / limite percentual de	NA	NA	10	80%	80%	10	0%

			execução do orçamento de pessoal x 100								
			(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100								
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras		NA	NA	10	100 %	100%	10	0%	
	CG. 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100 %	100%	10	0%	
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valores de remuneração VR equivalente aos postos de trabalho não ocupados		VR	10	100 %	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	1	0	0	0%	
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	1	1	10	0%	
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumpriment o de cláusula contratual	NA	NA	10	0	0	10	0%	
	CG. 3.3	3.3.2- Responsabilizaçã o de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilizaç ão por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	0	0	10	0%	
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto		2%	10	1	0	10	0%
TOTAL DE DESCONTOS										0%	

NA: Não se aplica no trimestre

11. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;
4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;
5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida
6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;
7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato. Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social, o **INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA** e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – **CONGEOS**.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 23/09/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Duarte Jambeiro, Analista Técnico**, em 23/09/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Técnico Nível Médio**, em 23/09/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 23/09/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 23/09/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França, Coordenador II**, em 23/09/2026, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 23/09/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador II**, em 23/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Célia da Silva Ferreira, Técnico Administrativo**, em 23/09/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joselinda Oliveira Santana, Técnico Nível Superior**, em 23/09/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane França de Santana, Técnico Nível Superior**, em 23/09/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148042077** e o código CRC **08FA6C49**.

Referência: Processo nº 021.2131.2026.0004431-84

SEI nº 00148042077

Criado por virginia.costa@setre.ba.gov.br, versão 133 por anapaula.ferreira1@setre.ba.gov.br em 22/09/2026 11:59:22.